



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-008/2017

Processo Administrativo: 081/2017

Data da Dispensa

06/01/2017

Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Dotação Orçamentária

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 12.237.485/0001-10

1609
205

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

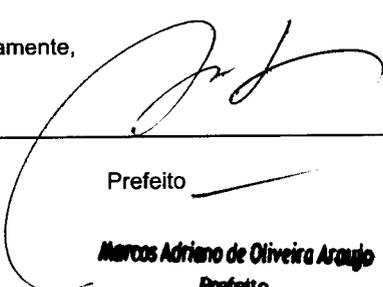
Nº da Dispensa: 07-008/2017

Ofício Disp. Nº 081/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alegada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 9.000,00.

Atenciosamente,



Prefeito

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 12.237.485/0001-10

F209
JOS

Processo Administrativo: 081/2017

Processo de Dispensa: 07-008/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, S ALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 081/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207
CENTRO
VALENTE / BA
CNPJ: 12.237.485/0001-10

5262
505

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE. , cuja as despesas estimamos em R\$ 9.000,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0507	2035	339036000000	02

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Atenciosamente,

Vanusia de Oliveira Lima
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2017

7203
505



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 96 / 2017

VALENTE, BA 05/01/2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO AOS SERVIDORES EM SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.
-----	--	----	------

VANUSIA OLIVEIRA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Secretária de Saúde

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20353602

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 02- Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 12.237.485/0001-10

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: **Dispensa**

Número: **07-008/2017**

Nome do Participante: **EDNALDO SIMÕES DANTAS**

Endereço: **RUA PROFESSOR PALMA, N° 76**

Cidade: **SALVADOR**

C.N.P.J.:

CEP: . -

C.P.F.: **274.431.835-34**

Bairro: **BARBALHO**

Estado: **BAHIA**

Objetivo: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.**

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCAÇÃO DE IMOVEL		12	Und.	750,00	9.000,00
Quantidade de Itens: 1					Total:	750,00 9.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE - BA

12.237.485/0001-10

FL 02
405

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentarios e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamenários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-008/2017
 Data do processo: 05/01/2017
 Modalidade: Dispensa
 Valor Previsto: 9.000,00 Nove Mil Reais
 Objetivo do Processo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

Sim Pronto Pagamento Não há recursos

Responsavel Financeiro

Antonio José Mota
 Diretor Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto 006/2017

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
 Responsável Contábil
 Divisão de Execução Orçamentária



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 12.237.485/0001-10

Flo +
305

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Ofício Nº: 081/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-008/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeito

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE - BA

12.237.485/0001-10

1208
501

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-008/2017

VALENTE - BA, 6 de janeiro de 2017

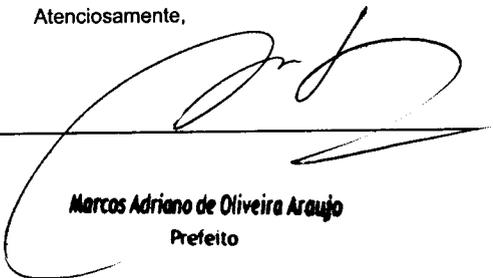
Ofício Nº 081/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017, de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 12.237.485/0001-10

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº081/2017, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 081/2017 encaminhado pelo Sr(a) VANÚSIA OLIVEIRA LIMA, o preço estimado para importa em **R\$9.000,00 (nove mil reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207
CENTRO

C.N.P.J.: 12.237.485/0001-10

fulgos

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-008/2017

VALENTE - BA , 06/01/2017

Ofício Nº 081/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

FL 13
JOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 12.237.485/0001-10

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 06 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 081/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,



SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

F213
205

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-008/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE..

NOME DO PARTICIPANTE: EDNALDO SIMÕES DANTAS
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PALMA, Nº 76
CNPJ/CPF: 274.431.835-34

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

FC 15
005

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
DCT/DIR/NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
ESTADOS NACIONAIS
888857160

888857160

fc 16
305



Bradesco



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSS Cartão de Identificação do Beneficiário

NOME:

Nº DO BENEFÍCIO:

ESPÉCIE:

MÊS PROVA VIDA:

fc 1x
505

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNALDO SIMOES DANTAS
CPF: 274.431.835-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:11:56 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **AF24.2A53.6633.4D1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FL 18
505

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170108169

NOME EDNALDO SIMÕES DANTAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 274.431.835-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

FL 19
505

PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 29234-6

Contribuinte: EDNALDO SIMOES DANTAS
Endereço: Rua Professor Palma, Nº0, , , CS , BARBALHO
Número da certidão: 5047734

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD , até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: B970C703B6149401D7081DC6AA79D018

Valida até o dia 23/04/2017 08:36:45

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FL 20
305

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNALDO SIMOES DANTAS

CPF: 274.431.835-34

Certidão n°: 123489035/2017

Expedição: 23/01/2017, às 09:08:16

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNALDO SIMOES DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **274.431.835-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FL 22
895

Secretaria da Fazenda



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



CTC SALVADOR BA PL 1

EDNALDO SIMOES DANTAS
RUA PROFESSOR PALMA, 01C, CS
BARBALHO
40.301-060 - SALVADOR - BA



201421971964280000002923430160117

Valor Aluguel
750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: **Dispensa**

Número: **07-008/2017**

Nome do Participante: **EDNALDO SIMÕES DANTAS**

Endereço: **RUA PROFESSOR PALMA, N° 76**

Bairro: **BARBALHO**

Cidade: **SALVADOR**

CEP: . -

Estado: **BAHIA**

C.N.P.J.:

C.P.F.: **274.431.835-34**

Objetivo: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.**

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12,0000	Und.		

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

22 23
J2)

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-008/2017
Critério do Julgamento: Dispensa
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Licitantes Participantes

Código	Nome
10662	EDNALDO SIMÕES DANTAS

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
10662	EDNALDO SIMÕES DANTAS

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.	750,00	9.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$

9.000,00 Nove Mil Reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

72 25
505

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-008/201
Data da Reunião: 06/01/2017
Data da Adjudicação: 06/01/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade (Ação): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Vencedor(es):

EDNALDO SIMÕES DANTAS

Participantes:

EDNALDO SIMÕES DANTAS

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente


Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro


MARWEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 12.237.485/0001-10

FL 21
J01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-008/2017

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-008/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

EDNALDO SIMÕES DANTAS

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Vanusia de Oliveira Lima
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2017

FL 2:
501



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 12.237.485/0001-10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-008/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

EDNALDO SIMÕES DANTAS

Objetivando: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Vanusia de Oliveira Lima
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 12.237.485/0001-10

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.**

Valor global estimado: **R\$9.000,00.**

VALENTE, 06/01/2017

Ass. Secretário:

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 06/01/2017

Ass. Prefeito:

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade(s): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

VALENTE, 06/01/2017 Ass. Coord. Financeiro:

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso X do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **EDNALDO SIMÕES DANTAS, CNPJ/CPF: 274.431.835-34**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 06/01/2017 Ass. Procurador:

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **EDNALDO SIMÕES DANTAS, CNPJ/CPF: 274.431.835-34**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-008/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 06/01/2017

Presidente CPL:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **EDNALDO SIMÕES DANTAS, CNPJ/CPF: 274.431.835-34**. Com valor estimado de **R\$9.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 06/01/2017

Ass. Prefeito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Fl. 29
502

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-008/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Dispensa, a fim de realizar LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- EDNALDO SIMÕES DANTAS

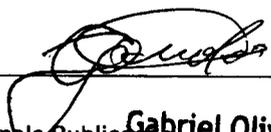
Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
06/01/2017	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

Responsável pela Publicação


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 004/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-008/2017

DATAS

Reunião:	06/01/2017	Parecer Contábil:	06/01/2017	Adjudicação:	06/01/2017
Ofício Presidente:	06/01/2017	Parecer Jurídico:	06/01/2017	Publ. Ratificação:	06/01/2017
Ofício Contador:	06/01/2017	Homologação:	06/01/2017	Ratificação:	06/01/2017
Ofício Advogado:	06/01/2017	Resultado:	06/01/2017		

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BAHIA DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.